

POLÍTICA *URBANA* e O MINISTÉRIO DAS CIDADES: ALGUMAS DIRETRIZES DE IMPLEMENTAÇÃO



Ermínia Maricato
Foto: Candida Maria Vuolo

Ermínia Maricato

Graduada, mestre e doutora pela FAUUSP. Professora titular, foi fundadora e coordenadora do Laboratório de Habitação e Assentamentos Humanos, professora do curso de graduação, Departamento de Projeto, professora orientadora e ex-presidente da Comissão de Pós-Graduação da FAUUSP.

Autora de vários livros, entre eles: *Habitação e cidade* (Atual Editora), *A cidade do pensamento único: Desmanchando consensos* e *Brasil, cidades: Alternativas para a crise Urbana* (editora Vozes). Foi também uma das organizadoras do livro *Vila Penteado: 100 anos* e do CD-ROM *100 anos de Pós-Graduação FAUUSP (1972-2002)*.

Ermínia Maricato foi secretária municipal de habitação de São Paulo (1989-1992), e atualmente é ministra-adjunta do Ministério das Cidades.

É com muita satisfação que aceitei o convite para proferir esta aula inaugural na FAUUSP. Vim em um dia muito difícil, pois não sei se vocês sabem que há uma caravana de prefeitos em Brasília, hoje, com mais ou menos três mil deles. O Ministério das Cidades é um dos mais procurados por prefeitos, parlamentares, além de entidades de empresários de construção, ONG's e movimentos de moradia. Enfim, é flagrante a falta que fazia esse ministério no contexto do governo federal. Estamos enfrentando a dificuldade de combinar a construção deste ministério, porque ele não está totalmente configurado e instalado, com a avalanche de visitas de governadores, prefeitos, secretários de habitação, transporte, planejamento e saneamento, além de movimentos de moradia e até movimentos rurais, como o MST, o Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA, que reivindicam habitação.

Estou dividida entre discorrer sobre a realidade urbana atual, aproveitando para passar aos novos alunos ingressantes alguns conceitos e dados numéricos, ou discorrer sobre a política de desenvolvimento urbano e a estrutura que estamos formulando para o ministério. Vamos ver se conseguimos abranger esses dois enfoques.

Queria começar dizendo o seguinte: há cerca de dez dias, o presidente da República quis saber quantas famílias moram em palafitas no Brasil. Ele teve contato, no Recife, com a situação das

palafitas e constatou a convivência de pessoas com ratos, lixo e esgotos, ficando muito impressionado. Porém, não foi possível dar um número preciso ao presidente, simplesmente porque esse dado não existe. Além disso, são raras as prefeituras municipais que têm informação sobre quantas famílias moram em favelas, quantas estão em áreas de risco e quantas estão morando irregularmente. Os dados do IBGE, fundamentais para o conhecimento da realidade brasileira, não são rigorosos quando o tema é a ocupação urbana. Número de casas próprias, de moradores de favelas, ou números relacionados à ilegalidade fundiária ainda esperam pelo aperfeiçoamento dos levantamentos quando envolvem o território. São raros os cadastros imobiliários municipais fidedignos e atualizados, o que impacta a política fiscal, o planejamento e a gestão. Como elaborar bons planos sem boa base de informações sobre os edifícios e as áreas construídas, sobre os logradouros públicos, sobre a ocupação do solo, sobre limites exatos de propriedade? Nós temos um grande desconhecimento acerca do ambiente construído.

Um grande problema que trava o desenvolvimento desse conhecimento diz respeito ao registro da propriedade privada. A história do registro da propriedade no Brasil mostra uma resistência forte à modernização de técnicas cadastrais. A confusão nos registros permitiu a

privatização ampla das terras devolutas, que após 1850 deveriam retornar à Coroa e, mais tarde, ao Estado Republicano. A legislação registrária foi constantemente burlada. Não é preciso ir longe para se constatar essa característica. Nas experiências que tivemos com alunos da FAU em área de proteção dos mananciais na metrópole de São Paulo, pudemos verificar a dificuldade de delimitar os loteamentos ilegais e a incoerência entre a escritura do imóvel e a realidade. O Pontal do Paranapanema, por exemplo, é formado, predominantemente, por terras devolutas. Podemos dizer que muitas daquelas propriedades foram invadidas. No entanto,

os “sem-terra” é que são demonizados quando pedem a reforma agrária (que é lei, não nos esqueçamos) e acusados de invasores. Nossa história foi formada pela privatização da terra e também da esfera pública, como bem destaca Raimundo Faoro. Nossa elite não foi definida pela meritocracia, mas pelo patrimonialismo.

As terras da União estão reunidas na Secretaria do Patrimônio da União, mas o governo federal não tem conhecimento rigoroso sobre seu patrimônio e a situação de ocupação. O Cadastro do Patrimônio da União não dá a conhecer os imóveis da União e sua situação atual. Para tanto, foi criado um Grupo de Trabalho Interministerial

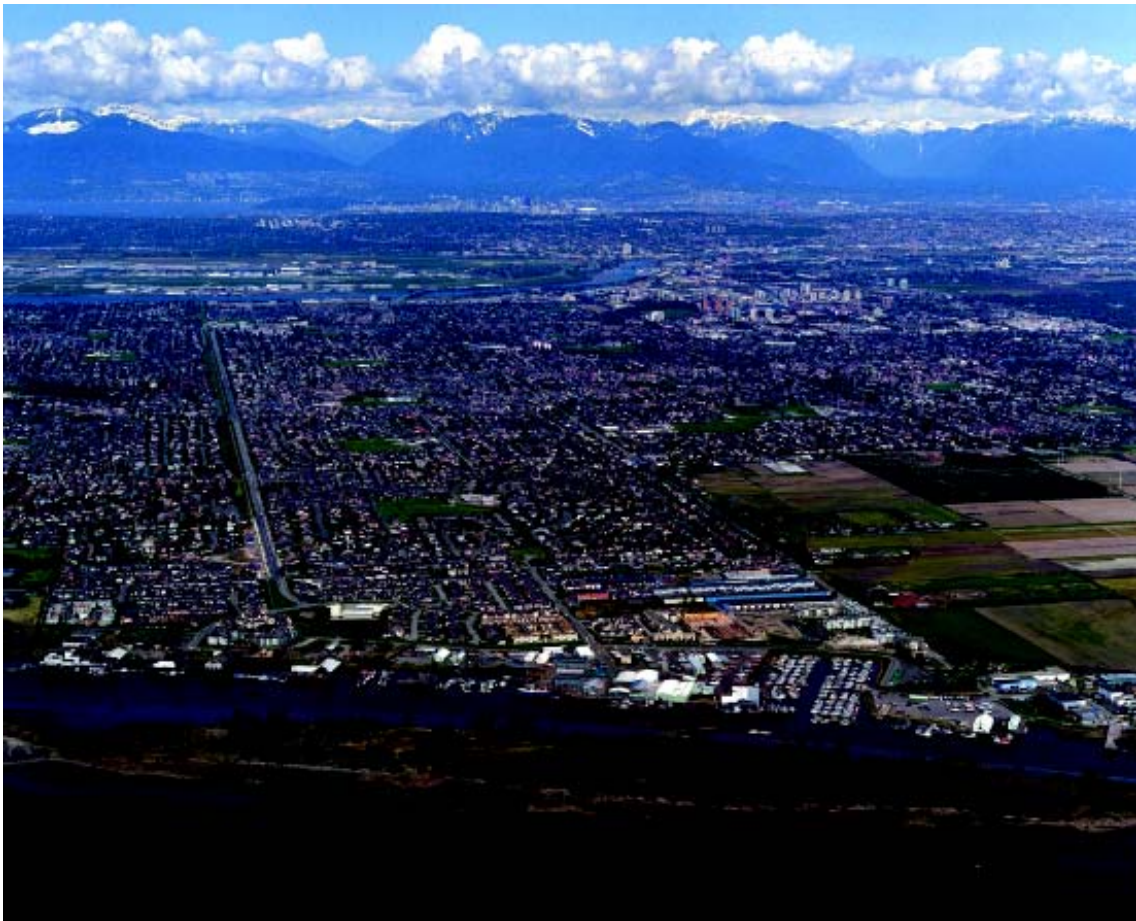


Foto 1: Periferia da região metropolitana de Vancouver (Canadá)
Crédito: Richmond, British Columbia, CA

a fim de elaborar um levantamento e definir diretrizes para o uso dos imóveis de forma onerosa ou não-onerosa, dependendo do uso que é dado ao imóvel.

Em síntese, no que se refere à demarcação da propriedade, estamos na pré-modernidade no Brasil. Não é por outro motivo que a indústria das indenizações de terras desapropriadas para execução de políticas públicas em habitação, sistema viário e meio ambiente, elevou o preço de alguns precatórios até uma dezena de vezes o preço do mercado, como demonstrou pesquisa feita aqui na FAU pelo LabHab.

São muitas as conseqüências negativas da falta de informações fidedignas sobre o uso, a ocupação do solo e o registro rigoroso das propriedades. A inviabilidade da implementação do planejamento, da racionalização e democratização do direito à cidade e de sustentabilidade ambiental são algumas delas.

Vamos mostrar a distância que separa uma ocupação urbana, que segue preceitos de sustentabilidade ambiental, e a nossa realidade. O que vocês estão vendo aqui é uma cidade da periferia da região metropolitana de Vancouver (Canadá) (Foto1). Aqui há um absoluto controle sobre o uso do solo. A transparência mostra o uso rural e o uso urbano separados por uma rua. Mostra ainda a área do porto, as áreas que fazem o papel que eles chamam de “esponja”, ou seja, áreas que filtram a água pluvial antes que ela atinja os cursos de água, enfim, há uma aplicação rigorosa da lei que define, entre outras coisas, a superfície que deve ficar permeável à água de chuva, seja em propriedade particular, seja em propriedade pública. A densidade de população em certas áreas ambientalmente frágeis é definida, após muito debate e reuniões das quais

participam, de promotores imobiliários a ONGs ambientalistas, pelo impacto poluidor de cada ser vivo.

São Paulo é uma das maiores superfícies impermeáveis do mundo. Recentemente foi aprovada uma lei que institui uma espécie de depósito para absorver a água da chuva e retardar o fluxo dessa água até as calhas urbanas. Embora tardia, trata-se de uma lei que deve ser festejada. O problema de nossa legislação urbanística é que ela é seguida (sem rigor absoluto) apenas em uma parte da cidade. Não há controle sobre o uso e a ocupação do solo na cidade toda. A valorização imobiliária tem sido o critério maior para a definição de investimentos em infraestrutura. A maior parte das ações públicas fortalece a segregação, mesmo quando o discurso prega o inverso.

No município de Vancouver, os maiores empreendimentos, realizados nas localizações mais valorizadas (*false creek*), são obrigados a doar 20% de suas terras ao governo, para fazer moradia social (*non market housing*) e equipamentos sociais. Temos então, nas áreas nobres de Vancouver, moradias populares. O *mix* é obrigatório. A beira d’água é pública, ocupada por duas vias: uma para pedestres e outra para bicicletas, patins, *skates*, etc. Em alguns empreendimentos essas obras, com seu paisagismo, faz-se às expensas do empreendedor. Agora que estou morando em Brasília, olho para o lago Paranoá com suas margens privatizadas (fechadas ao acesso público em sua maior parte) e lembro-me dessa lição de democracia e da potencialidade social e humana de tornar pública a orla do lago com um caminho para o passeio de todos.

O que diferencia nossas cidades daquelas do Canadá não é a falta de leis e

planos, mas falta de controle sobre o uso do solo. É evidente que a legislação urbanística pode ser aperfeiçoada, mas a principal dificuldade está em sua implementação de forma que submeta a todos igualmente. Por que discutimos, em um sem-número de seminários, o uso e ocupação do solo, e fazemos propostas tão interessantes, se elas não são implementadas ou “implementáveis”?

Dentro da região metropolitana de São Paulo existe uma área com alto potencial turístico e paisagístico que está sendo extinta. Trata-se de um ambiente construído

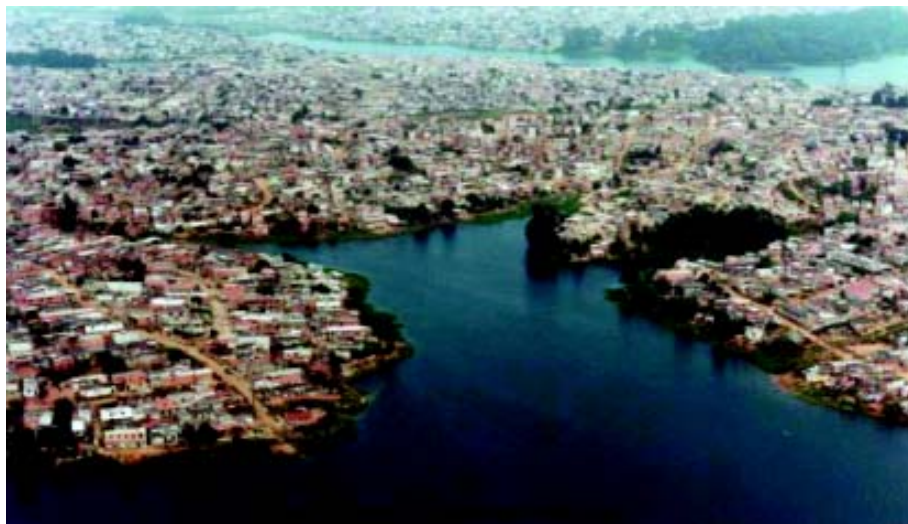
artificialmente, as represas Billings e Guarapiranga (Foto 2). Ao sul, os dois reservatórios ainda conservam uma mata significativa com alta diversidade. A ocupação irregular, pobre e predatória, porém, cresce celeremente.

Aqui está uma foto da dissertação de mestrado de Renato Tagnin, que mostra a ocupação de uma parte da Billings. Essa área é objeto de inúmeras leis de proteção ambiental: estaduais, municipais e até federais. Mas vocês percebem que nem mesmo a orla, que poderia oferecer algum filtro aos resíduos que chegam no corpo

Foto 2:
Mata preservada na
Bacia da Represa
Billings – Braço
Cocaia, 1999
Crédito: Renato Tagnin



Foto 3:
Ocupação urbana
irregular na Bacia da
Represa Billings, 1999
Crédito: Renato Tagnin

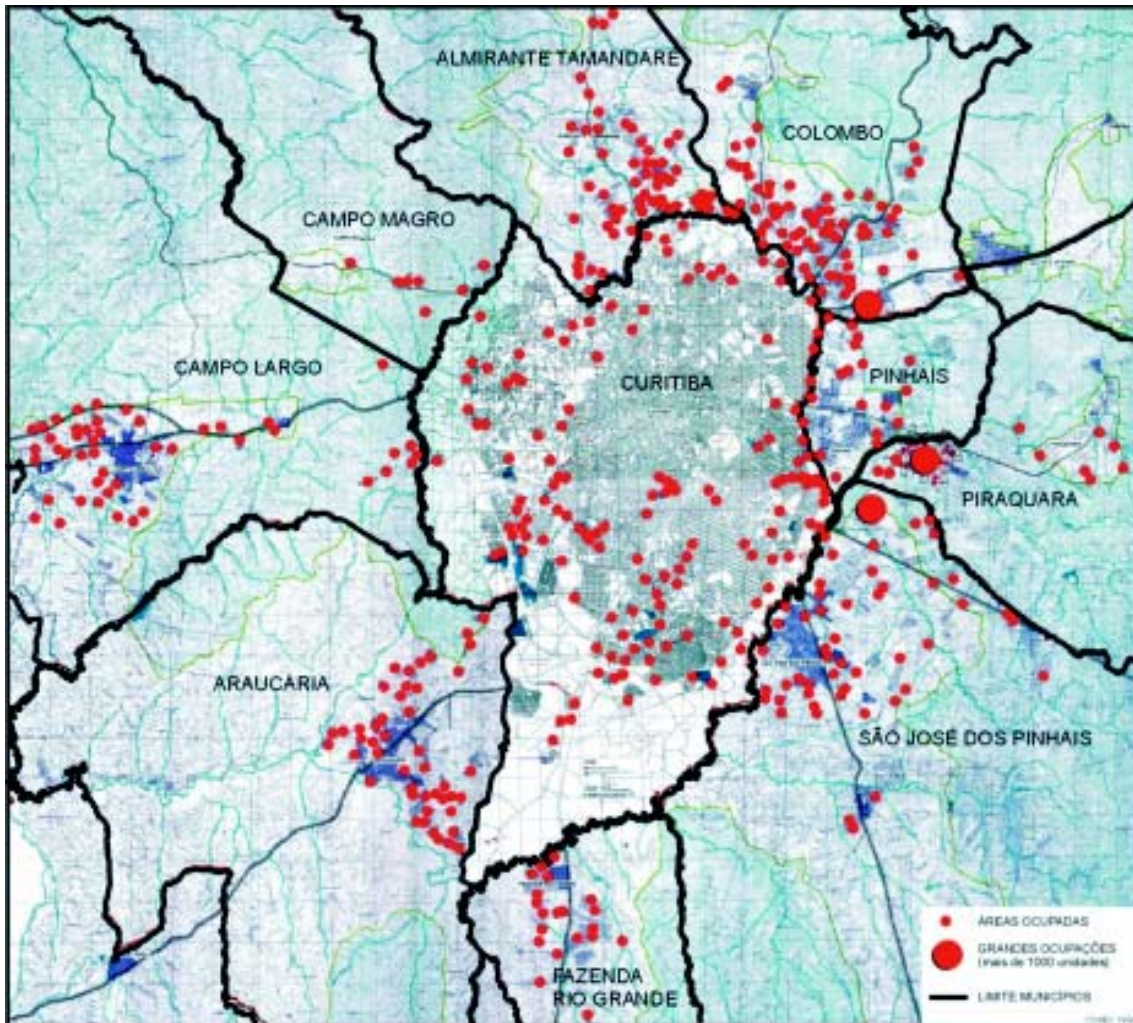


d'água, caso fosse mantida a vegetação, foi preservada sem ocupação (Foto 3).

Dois mananciais de custo incalculável para esta cidade-país, como é a cidade de São Paulo, estão em risco. Para uma cidade dessa dimensão a água é fundamental, mas nós estamos perdendo reservatórios de água que chegam às torneiras domésticas por gravidade. A busca do abastecimento de água para a metrópole está pondo em risco nossos vizinhos da bacia do rio Piracicaba e do rio Paraíba, os quais se ressentem do sorvedouro gigantesco que é São Paulo. Por

que essa população vai parar aí? Como já afirmei, não se trata de falta de leis que proibam tal ocupação. É por falta de fiscalização? E se a fiscalização fosse muito rigorosa, o que aconteceria? Onde essas pessoas (em torno de 1,7 milhões entre as duas bacias) se assentariam?

Nenhuma cidade brasileira foge ao destino comum: a falta de alternativas de moradia para a maior parte da população migrante torna a invasão de terra uma regra, mais do que exceção. Esse mapa de Curitiba (Mapa 1) mostra o imenso número de ocupações que formam uma coroa ao



Mapa 1: Ocupação da APM (área de proteção de mananciais) com favelas e loteamentos ilegais
Fonte: Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – COMEC

redor da cidade e que adentram, inclusive, na área de proteção dos mananciais. A informação é uma coisa absolutamente estratégica para a modernização, avanço e desenvolvimento de um povo. No entanto, no caso, essa informação é desconhecida. Por quê? Porque não interessa mostrar que Curitiba, ainda que na região metropolitana – exemplo mundial de planejamento – não está fugindo ao destino de todas as outras cidades brasileiras. Conseguiu fugir durante um tempo, porque era a capital de maior renda média do Brasil, e teve, de fato, uma política de planejamento adequada àquela população. Mas com o crescimento migratório intenso da última década, ela está se rendendo ao modelo comum. Nosso caso exemplar mostra que a maior parte de nossa população, a qual tem vindo para as cidades, especialmente a partir da década

de 80, não tem onde morar. Como todo mundo precisa morar em algum lugar, a população invade terra e constrói, precariamente, suas casas, pois não tem alternativas. Não se trata de desamor à lei, mas de falta de alternativas.

Mas é preciso observar também que as ocupações ilegais preservam o centro de Curitiba, porque ali está a cidade do cartão-postal. A imagem vendida é a cidade dos parques, da reciclagem do lixo, é a cidade do mercado, a cidade da lei. Ali ninguém ocupa ilegalmente. Ali a lei se aplica, o juiz dá rapidamente a reintegração de posse e a polícia vem agilmente cumprir a ordem. Na periferia, contudo, na área de proteção ambiental, a lei não se aplica. Isso tem a ver com a visibilidade e com a lógica de mercado. Essa região não está à vista de todos, e é



Foto 4: Ocupações irregulares na área de proteção dos mananciais, Represa Billings
Crédito: LabHab

aqui que a água para a metrópole é produzida.

Tenho lembrado muito, quando falo para empresários, sobre a cidade litorânea chamada Riviera de São Lourenço. Trata-se de outro projeto-modelo. Uma cidade para moradores (veranistas) de alta renda. Mas não há lugar para os trabalhadores. Eles tomam conta das casas, fazem faxina, guardam, varrem, fazem manutenção, constroem, etc. No fim da jornada de trabalho eles deveriam, de preferência, desmaterializar-se, para aparecerem, no dia seguinte, no horário do trabalho. Não há habitação para eles ali, nem nas proximidades. O município de Bertioga, onde fica a Riviera de São Lourenço, tem uma taxa de crescimento altíssima. Há muito movimento de construção. Os trabalhadores estão construindo suas casas,

muitas delas nos mangues dos canais de Bertioga e no Parque Estadual da Serra do Mar. Estão subindo a serra, desmatando a área de preservação do pouco que resta da decantada Mata Atlântica.

O que estamos vendo aqui é uma fotografia do local onde fizemos um exercício de uma disciplina com os alunos da graduação da FAU e a participação do Ministério Público (Fotos 4 e 5). É muito importante verificar a força da experiência empírica e a aversão que o Estado e a burocracia, no Brasil, têm para chegar no concreto e no real. A casa situada em um fim de mundo, em um loteamento ilegal no Embu, sem infra-estrutura (tinha água, mas o esgoto pode ser visto escorrendo pelas ruas), não é de todo ruim, como vocês podem ver. Parece que está presente até um dedo de algum colega, quem sabe um



Foto 5: Ocupações irregulares na área de proteção dos mananciais, em São Paulo
Crédito: LabHab

Fotos 6 e 7
Casas do loteamento ilegal de Embu
Crédito: LabHab



estudante de arquitetura que desenhou os arcos de concreto aparente, a caixa d'água não é de cimento amianto... Vocês estão vendo que o morador teve dinheiro e arte para construir uma casa de dimensões razoáveis. (Foto 6)

Essas imagens mostram mais duas casas no mesmo loteamento (Foto 7). Diferentemente da primeira os moradores dividiram um terreno, o que é muito comum. Nota-se que os portões das garagens têm uma certa qualidade. Quero destacar com essas imagens o fato que a casa não é o problema, mas sim a terra, mais a urbanização. Os moradores resolveram individualmente o problema da construção da casa, mas não resolveram, e nem poderiam resolver, o problema do pedaço de cidade que corresponde a cada casa. A regulação da terra (localização) e a infraestrutura são de resolução da esfera pública e não privada.

O IAB teve uma fase de luta pela moradia em que afirmava a supremacia da questão urbana sobre a unidade

habitacional. Isso aconteceu desde seu documento histórico do Congresso Nacional de Arquitetos, de 1963, até o ano de 1985, quando da discussão da reforma do Sistema Financeiro da Habitação. Essa também foi a inspiração que gerou o Ministério das Cidades. É preciso superar o paradigma – que a mídia tanto gosta – do número de unidades habitacionais construídas, para se julgar um governo. O número pode ser uma tragédia quando se constrói “Cidade de Deus”. Tivemos décadas de construção de conjuntos habitacionais segregados, como se fossem depósito de gente, sem acesso à “festa urbana”, no dizer de Henri Lefèvre.

Terra para moradia é terra urbanizada. É cidade! E, realmente, a localização da moradia na cidade é um nó. Vários de nossos colegas aqui da FAU já escreveram brilhantemente sobre a questão fundiária, sobre a renda da terra, sobre o quanto nossa raiz patrimonialista de ligação com a propriedade privada tem nos impedido de conquistar o acesso democrático à cidade e

à terra urbanizada e bem localizada para produção de moradia.

Como bem diz Nilton Vargas: “o lucro da construção civil no Brasil não vem da atividade produtiva”; por isso, é bobagem falar em industrialização enquanto não se controlar os ganhos especulativos advindos da localização. Garantida a função social da propriedade e o financiamento, a modernização da construção acontecerá.

Entretanto, a pergunta que se impõe é a seguinte: Temos correlação de forças adequadas para aplicar o Estatuto da Cidade ou a função social da propriedade na cidade de São Paulo? Temos correlação de forças políticas para impor a cada proprietário imobiliário que diminua seus ganhos parasitários? Martin Smolka, que veio aqui várias vezes e já propiciou o financiamento de muitas pesquisas nesta faculdade, fez uma observação interessante durante um debate: “os ganhos com propriedade imobiliária no Brasil são tão

fortes que todo mundo vira bicho quando sente que vai perder um pedaço do seu patrimônio. Por isso as discussões sobre retenção de lucro imobiliário ou aumento de IPTU são tão difíceis.” Segundo ele, o IPTU nos EUA equivale a 3% do PIB, e, no Brasil, a 0,3%.

Conversei com um motorista de táxi em Santo André, algum tempo atrás. Ele pagava R\$ 100,00 por uma multa e pagava R\$ 100,00 de IPTU no ano. Ele reclamava dos dois, mas a multa ele admitia; o aumento do IPTU, não.

Vocês estão vendo aqui a estrutura de renda familiar do Brasil (Figura 1). Apenas 18,6% da população ganha mais de 10 salários mínimos, e 10% da população ganha mais de 12 salários mínimos. A segunda faixa indica aqueles que ganham de 5 a 10 salários; em seguida, de 3 a 5, depois de 1 a 3 salários e, por último, menos de 1. Aqui está inserida a população rural também.

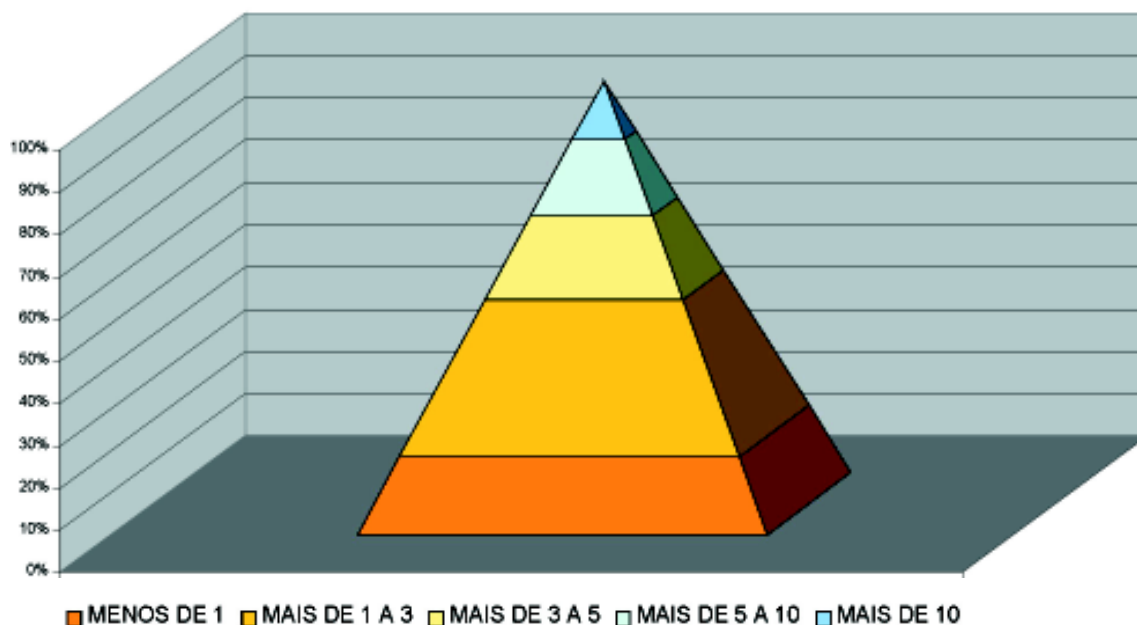


Figura 1: Distribuição das famílias (famílias residentes em domicílios particulares) segundo classes de rendimento médio mensal em salários mínimos – 2001

Fonte: IBGE/PNAD 2001

Quanto é necessário de renda mínima para se obter um financiamento, em um banco privado, para comprar uma casa no mercado residencial paulistano? Nunca ninguém aqui se preocupou com isso? Todos nós temos alguma herança que nos garante a moradia, não é? Mas quem não tem herança de papai e mamãe, tem de buscar um financiamento para comprar uma casa, não tem outra saída.

Qualquer banco em São Paulo quer 12 salários mínimos, no mínimo, para liberar o financiamento para casa própria. Olhem no gráfico quantos brasileiros, grosso modo, estão incluídos no mercado imobiliário privado legal, uma ninharia. É “engraçado” constatar isto porque me lembro de uma frase do Chico de Oliveira, dizendo: *“nós somos um capitalismo sem mercado”*; na área da habitação isto é verdade. Eu provoço muito os empresários quando em palestras, pergunto: cadê o mercado? Por que um policial, que é um servidor público de carteira assinada – e metade dos brasileiros, da população economicamente ativa, não tem carteira assinada – por que ele não consegue entrar no mercado e é forçado a morar em favela? Por que há mestrandos da USP morando na favela aqui do lado? Por que há funcionários da USP, com carteira assinada, morando em favelas aqui em torno da USP?

O mercado não atinge nem os trabalhadores de 8 salários mínimos em São Paulo. Alguma coisa está profundamente errada. A classe média está, há 25 ou 30 anos, apropriando-se dos subsídios do Sistema Financeiro da Habitação. Isso acontece atualmente com o FGTS. No ano passado, 80% dos recursos do fundo para moradia foram aplicados para as faixas situadas acima de 5 salários mínimos. Não é um dinheiro a fundo perdido, mas é um

dinheiro subsidiado pelos trabalhadores, com TR e juros de 3% ao ano. Se a classe média se apropria do subsídio, quem é pobre (ou seja, a maioria) não tem a menor chance.

Bem, qual é a nossa proposta no Ministério das Cidades? Quanto à área da habitação: é preciso vê-la como um sistema; e, como parte deste sistema, o mercado deve ser ampliado para chegar à classe média. O que o mercado precisa para se ampliar? Do que ele precisa para chegar aos 5 salários mínimos? Já fizemos dois encontros a esse respeito ainda quando eu estava aqui na FAU. Como já dissemos, nossa história travou a democratização da sociedade e também do mercado.

Em seguida, entendemos também como importante o desenvolvimento da produção cooperativista. Vocês sabem o quanto o movimento cooperativista foi importante na Europa, na primeira metade do século 20, ou como ele é importante no Uruguai. Por que ele não pode ser importante no Brasil? Por que é tão difícil que as cooperativas – produção comunitária, portanto não-estatal, sem fins lucrativos – organizem-se para produzir moradia no Brasil? Nas faixas mais baixas dessa pirâmide a presença do poder público é fundamental e o subsídio indispensável.

Bem, vamos finalizar essa introdução sobre alguns aspectos conceituais e algumas observações sobre a realidade urbana brasileira, para falarmos sobre o Ministério das Cidades, e como este pretende responder aos desafios aqui destacados. O Ministério das Cidades nasceu como proposta do Projeto Moradia, que foi elaborado no ano de 2000, a pedido do atual presidente Lula. Éramos sete profissionais: eu, Nabil Bonduki, Pedro Paulo Martoni Branco (que foi diretor-executivo da

Fundação Seade e secretário de Habitação no governo Montoro), Lúcio Kovarick, a deputada federal Iara Bernardi, Evaniza Rodrigues (pelo Movimento de Moradia), e André Luiz de Souza (que é da CUT e assessor do Conselho Curador do FGTS).

O Projeto Moradia estava embasado em três eixos: a questão urbana (ou da terra urbanizada), a questão do financiamento e a questão do arranjo institucional. O que significa arranjo institucional? O Estado tem de preparar-se para a questão urbana. Ele está preparado? Absolutamente não! A maior parte dos municípios brasileiros, dotados de Secretaria de Planejamento, não tem órgão voltado para a política habitacional, como se fosse possível garantir o planejamento urbano sem a produção de moradias. Além do mais, o planejamento se restringe à esfera normativa, ignorando a gestão dos principais problemas sociais, como o saneamento e o transporte, além da

habitação. Nosso urbanismo tem muito de ideológico e pouco compromisso com a realidade brasileira.

A proposta incluía criar o Ministério das Cidades e a partir dele buscar comprometer os demais entes federativos, além da sociedade. Uma das principais funções do Ministério das Cidades (MCID) está em funcionar como uma grande fonte para a capacitação dos municípios e das lideranças sociais, como tem acontecido em Fortaleza, onde a universidade e as ONGs trabalham capacitando os movimentos sociais para discutirem o plano diretor. Estamos trabalhando na elaboração de uma nova política para o saneamento, o transporte, a habitação, que, complementados pela questão da gestão e do planejamento, apontem para uma nova política urbana integrada.

Aqui está o organograma do ministério (Figura 2). Sua proposta foi iniciada no

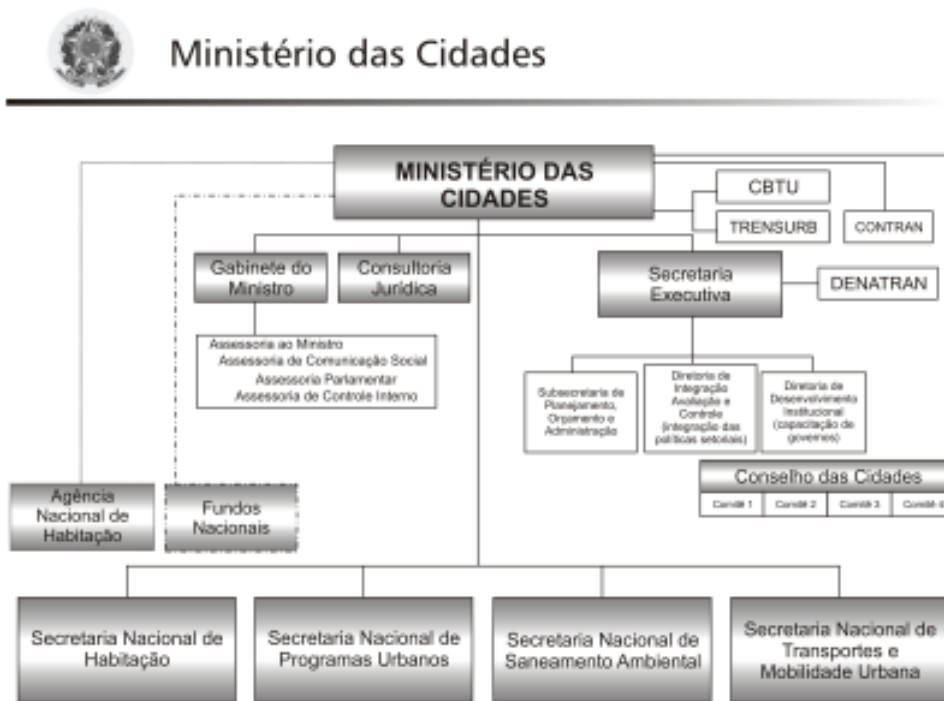


Figura 2:
Organograma do
Ministério das
Cidades
Crédito: Ministério
das Cidades

Projeto Moradia e consolidada na equipe de transição do governo. Vocês se lembram que foi montada uma equipe de transição no final do governo FHC. Foi quando saí da FAU e fui para lá em novembro. Trabalhamos, eu e profissionais de vários campos nas novas políticas do governo e na Medida Provisória (MP) que criou o MCID no dia 1ª de janeiro de 2003.

Os organismos estruturadores do MCID são: quatro secretarias nacionais: uma de Habitação, uma de Saneamento Ambiental (água, esgoto, lixo e drenagem), uma de Transporte, Mobilidade e Trânsito e uma de Programas Urbanos, observando os cuidados necessários na integração destas secretarias. Quer dizer, jamais deve acontecer que se faça um financiamento na área de habitação sem que as questões do saneamento e do transporte estejam equacionadas. Não é uma condição que vamos resolver rapidamente porque a superação da visão setorial deveria ser, primeiramente, resolvida na universidade.

Além das três áreas estruturadoras do MCID, há uma quarta secretaria, a Secretaria Nacional de Programas Urbanos que reúne, além do planejamento urbano, os programas especiais que ganham importância nacional porque se repetem em muitas cidades, como por exemplo: reabilitação de áreas centrais, regularização fundiária e prevenção aos riscos de desmoronamentos.

Quando da edição da MP de criação do Ministério das Cidades decidimos trazer, do Ministério da Justiça, o Departamento Nacional de Trânsito (Denetrans) e do Ministério dos Transportes, a Companhia Brasileira de Trens Urbanos (CBTU) e a Trensurb uma companhia de trens de Porto Alegre. Dada a importância que tem a participação democrática no governo Lula, foi proposto, nesta MP, o Conselho Nacional

das Cidades, a ser integrado por representantes de movimentos sociais, ONGs, empresários privados, profissionais, pesquisadores, universidades, cooperativas, além dos municípios e gestores estaduais¹. Abaixo do Conselho Nacional, temos as Câmaras Setoriais de cada secretaria, que tratarão dos problemas específicos e prepararão parte das matérias para o Conselho Nacional.

Durante o trabalho na equipe de transição, Tânia Bacelar nos lembrou diversas vezes: *“esse Conselho tem que descobrir que o Brasil é maior que o Sudeste, ele não pode traçar políticas idênticas para o Nordeste, para o semi-árido, para Amazônia, para o Sul, então, esse Conselho deve decidir a política olhando para a regionalidade”*.

Ainda no ano de 2003 pretendemos definir as propostas para um novo Sistema Nacional de Habitação, além de uma Agência Reguladora do Financiamento Habitacional, uma nova política para o saneamento ambiental (que defina um novo marco regulatório), uma nova política de transportes públicos, além do Programa Nacional de Capacitação das Cidades, que terá por base os cadastros multifinalitários (informações atualizadas para a política municipal fiscal e urbana) e o plano diretor (que por conta do Estatuto da Cidade será produzido em grande número até o ano de 2006).

A Caixa Econômica Federal é o órgão operador do Ministério das Cidades. Esse ministério não é operador, é planejador, definidor das políticas, regulador. Ele indica diretrizes, organiza, articula, elabora os programas e ações, e é gestor dos recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, o maior fundo de recursos voltado para habitação e saneamento com algum recurso

para transporte público. Mas temos também como operadores na área de saneamento e transportes o BNDES, a Funasa (saneamento e saúde), o Incra (moradia rural) e o Monumenta. Além do FGTS, há outros fundos que aplicam em habitação, como é o caso do FAT e FAR, além de outros.

As dificuldades são imensas, em especial no campo macroeconômico, mas estou otimista, e por quê? Porque sabemos o que queremos, somos um movimento social que está lutando por estas idéias desde 1963, quando do Congresso do IAB. Sabemos que o Brasil precisa de uma política urbana e sabemos as linhas gerais dessa política urbana. Falamos para o Banco Mundial que não queríamos consultores internacionais agora. Eles nos ofereceram, mas sabemos o que queremos fazer. Quando tivermos alguma dúvida, provavelmente vamos procurar o que a África do Sul está fazendo sobre violência urbana, o que o México está fazendo para construir 700.000 habitações no ano. Não vamos cair em armadilhas como os “planos estratégicos” que foram vendidos a tantos ingênuos em toda a América Latina.

Nossas travas estão no engessamento do papel do Estado, seja pela restrição ao endividamento (mesmo para municípios saudáveis que tenham capacidade de endividamento), seja pela dimensão do superávit primário. É impossível desenvolver políticas públicas eficientes sob essas regras. Nossa esperança é que em um ano e meio, a partir do início do governo, esse cenário tenha mudado.

NOTA

(1) Quando este texto estiver publicado, o Conselho Nacional das Cidades já terá sido criado após um processo de conferências municipais, estaduais e federal que atingiu 3.400 municípios e todos os estados da Federação. As conferências somaram a participação de aproximadamente 300.000 pessoas em todo o Brasil e aproximadamente 3.000 delegados eleitos que participaram da Conferência Nacional em Brasília.

Colaboração

Giselle Toshimitsu e Paulo Emílio
Laboratório de Habitação e Assentamentos
Humanos – LabHab da FAUUSP